

PORTARIA MUNICIPAL nº 104/2024

de 25 de abril de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a Aquisição de Tiras e lancetas para medição de glicose conforme pedido em anexo, junto a Empresa **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ: **15.038.394/0001-44**, localizada na Avenida Teresópolis, nº 3426, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

33903000.0000 – Material de Consumo (6378)

Código Reduzido: 6414

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de abril de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico